



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0132/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente possa realizar o pagamento do vale alimentação diretamente no holerite do servidor público municipal.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por diversos servidores públicos municipais, pois eles não conseguem encontrar cesta básica no comércio local pelo valor de R\$110,00. Tem um empresário da cidade de Sorocaba que fornecia a cesta básica para a prefeitura municipal, mais no ano passado o mesmo deixou de fornecer a prefeitura. O empresário abriu uma empresa na cidade de Itapeva, com intuito de gerar emprego e renda aqui em nossa cidade solicitou a ACIAI de Itapeva a máquina de cartão utilizada pelos servidores públicos municipais pois o empresário consegue fornecer a cesta básica pelo valor do vale alimentação fornecida pela prefeitura, mais não obteve êxito. Infelizmente o servidor não pode adquirir a cesta básica pelo valor de R\$110,00 pelo fato de nenhum comerciante local que tem já tem a máquina de cartão fornecida pela ACIAI vender a este preço. Solicito ao prefeito que liberte o servidor público municipal deste monopólio da ACIAI e realize o pagamento do vale alimentação diretamente no holerite do servidor. Portanto, o atendimento dessa solicitação será de suma importância para todos da comunidade. Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de abril de 2019.

ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR - MDB